



Sul

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**PROJETO DE LEI Nº 090/2011**

**DISPÕEM SOBRE: INSTALAÇÕES DE PONTOS DE INTERNET NOS BAIRROS**

**PROJETO DE LEI**

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR PONTOS DE INTERNET SEM FIO GRATUITO EM PONTOS ESPECÍFICOS DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” CRIANDO PARCERIAS COM AS CONCESSIONARIAS DE INTERNET QUE EXPLORAM O SERVIÇO NO MUNICÍPIO..***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a instalação de pontos de internet sem fio em pontos específicos da cidade e em todos os bairros da cidade : como nas praças dos Bairros **CITO** Eldorado, Limoeiro , Santo Antônio , Fernando , Liberdade , Santa Josefa , Amapá , Bela vista , Lava-pés , Parque Morone , Parque Salulares , Morro de alegria , Grama , Grotão , Jatobá , Queima Sangue , Retiro , Cebolas , Werneck , Vieira Cortez , Cerâmica Ângelo , Jatai , Sardal , Bairro Salulares Veraneio .

**Art. 2º** - No que diz respeito a **CRIAR PARCERIAS** seria atrair as operadoras de internet que já exploram o serviço no município para fazer parte deste projeto de inclusão, uma vez que já possuem pontos instalados em todo o município e o valor a ser investido seria mínimo em relação ao impacto positivo que essa ação causaria. O local a ser instalado deverá ser de acordo com administração pública e a cedente/ ou concessionária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa:** A população jovem anseia por Projetos de Inclusão em nosso município, e com essa realização centenas de jovens que não possuem acesso seria favorecido. Com essa iniciativa o poder público municipal estaria avançando na participação e inclusão social da população Sul Paraibana menos favorecida.



**Sul**

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do referido projeto

Paraíba do Sul, 08 de março de 2021

**SILVESTRE SOARES COELHO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 434 - 2021      Data : 09/03/2021  
Requerente: VEREADOR SILVESTRE SOARES COELHO  
Solicitação : PROJETO DE LEI  
Autoriza o poder executivo a instalar pontos de Internet sem fio gratuito em pontos específicos da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
**PROTOCOLADO**

09 MAR. 2021

NOME:  
Matricula

João  
0-149